

REGISTRO DE CHAPA

Em nosso regimento no artigo 33, parágrafo 4, orienta que: o registro dos candidatos far-se-á por chapa.

Ainda seguindo as orientações regimentais, temos a obrigatoriedade de que esta chapa deverá conter 4 (quatro) vereadores, para compor todos os cargos da mesa.

Dito estas coisas, pedimos deferimento do seguinte registro:

- Presidente: Guller Gomes Ferreira Júnior
- Vice-presidente: Gilson Dênis de M. Moura
- 1º secretário: José Carlos Santos de Lima
- 2º secretário: Juan Carlos Ferraz de Santa

Após esta breve explanação e cumprindo os requisitos previstos no regimento, encaminhamos, ao tempo que aguardamos que seja efetivada a respectiva chapa. Sem mais para o momento, desejo votos de estima e respeito.

Respeitosamente;

José Carlos Santos de Lima

Responsável pela inscrição da chapa

CÂMARA MUN. DE NOVA PALMEIRA
CNPJ: 70.096.777/0001-16
RECEBIDO: 02/12/2022
[Assinatura]